



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ANIBAL LIGEIRO ORNELAS
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Administração

ANGELA MARIA FARACO
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário de Meio Ambiente

MARCO CORABI ANDRADE ADELL
Secretário de Planejamento e Gestão

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretária de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

MARCELO ANTUNES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/5Pgs
- Atos da Administração.....5/14Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....14/21Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO V – Nº581

Sexta - Feira, 29 Agosto de 2014



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 1.890 DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 529.130,00 (quinhentos e vinte e nove mil, cento e trinta reais), ao orçamento vigente.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total das doações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.834 de 13/01/14, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de agosto de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco
Secretária Municipal de Fazenda

Nei Gonçalves Machado
Secretário Municipal de Administração

Cátia Regina Isidoro Pinto Rento
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Eliane Cruz Vieira
Secretária Municipal de Saúde

Jaqueline Hiat Dias
Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

Marcelo Antunes
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

Alcenir de Oliveira Azevedo
Secretario Municipal de Meio Ambiente

ANEXO ALEINº 1.890 DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Administração</i>			
2002.041220211.042	4.4.90.51-01	506.130,00	
2002.041220202.006	3.1.90.11-01		21.260,00
<i>Secretaria Municipal de Fazenda</i>			
2003.041220202.014	3.1.90.11-01		3.490,00
<i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</i>			
2004.123611561.032	4.4.90.51-01	23.000,00	
2004.123651762.062	3.1.90.11.28		23.000,00
<i>Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica</i>			
2005.201220202.070	3.1.90.11-01		2.870,00
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>			
2006.101220202.034	3.1.90.04-01		181.050,00
2006.101220202.034	3.1.90.11-01		209.900,00
<i>Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação</i>			
2009.082441102.064	3.1.90.11-01		7.470,00

<i>Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer</i>			
2010.236952972.065	3.1.90.11-01		7.060,00
<i>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</i>			
2012.181220202.068	3.1.90.11-01		61.070,00
<i>Procuradoria Geral do Município</i>			
2014.041220202.008	3.1.90.11-01		11.910,00
<i>Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública</i>			
2015.061820832.084	3.1.90.11-01		50,00
TOTAL		529.130,00	529.130,00

DECRETO Nº 2.446 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 529.130,00 (quinhentos e vinte e nove mil, cento e trinta reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.890 de 29 de agosto de 2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 529.130,00 (quinhentos e vinte e nove mil, cento e trinta reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total das doações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.834 de 13/01/14, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de agosto de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco
Secretária Municipal de Fazenda

Nei Gonçalves Machado
Secretário Municipal de Administração

Cátia Regina Isidoro Pinto Rento
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Eliane Cruz Vieira
Secretária Municipal de Saúde

Jaqueline Hiat Dias
Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

Marcelo Antunes
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

Alcenir de Oliveira Azevedo
Secretario Municipal de Meio Ambiente

ANEXO AO DECRETO Nº 2.446 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração			
2002.041220211.042	4.4.90.51-01	506.130,00	
2002.041220202.006	3.1.90.11-01		21.260,00
Secretaria Municipal de Fazenda			
2003.041220202.014	3.1.90.11-01		3.490,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia			
2004.123611561.032	4.4.90.51-01	23.000,00	
2004.123651762.062	3.1.90.11-28		23.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica			
2005.201220202.070	3.1.90.11-01		2.870,00
Secretaria Municipal de Saúde			
2006.101220202.034	3.1.90.04-01		181.050,00
2006.101220202.034	3.1.90.11-01		209.900,00
Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação			
2009.082441102.064	3.1.90.11-01		7.470,00
Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer			
2010.236952972.065	3.1.90.11-01		7.060,00

Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
2012.181220202.068	3.1.90.11-01		61.070,00
Procuradoria Geral do Município			
2014.041220202.008	3.1.90.11-01		11.910,00
Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública			
2015.061820832.084	3.1.90.11-01		50,00
TOTAL		529.130,00	529.130,00

Atos da Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 009/2014 - presencial

PROCESSO Nº: 8139/2013

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 360/2014

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
			<p>Geladeira tipo doméstica "Frostfree" Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree", voltagem 110V O refrigerador deverá possuir selo INMETRO apresentando classificação energética "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL, conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. Capacidade total (volume interno): mínima de 300 litros, Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. Gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas (freezer e refrigerador). Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis. Prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis. Gaveta plástica para acondicionamento de frutas, verduras e legumes. Prateleira e/ou gaveta plástica no compartimento do freezer. Formas para gelo no compartimento do freezer. Gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete.</p>				

32	30	unid.	Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável. Sistema de refrigeração "frostfree". Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. Voltagem: 110V. Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Produto deve atender os requisitos de segurança estabelecidos na NM 60335-1:2006 - Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares - Parte 1: Requisitos gerais. Doze meses (1 ano) de garantia, no mínimo, de cobertura integral do equipamento.	RELIGARE	CONSUL	1.490,00	44.700,00
34	7	unid.	Máquina de café industrial 6 litros Cafeteira profissional em Inox; Capacidade 6 litros; Com duas torneiras (PARA CAFÉ E ÁGUA); Termostato para controle de temperatura; Luz Piloto; Resistência blindada; Bivolt 110/220 v; Vareta para limpeza;	RELIGARE	UNIVERSAL	475	3.325
			Pingadeira removível; Com coador; Doze meses (1 ano), no mínimo, de cobertura integral do equipamento. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo do equipamento.				

São José do Vale do Rio Preto, 26 de agosto de 2014.

Ana Lucia Medeiros
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Certidões e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 028/2014 - presencial

PROCESSO Nº: 3730/2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: MEGAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 402/2014

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES :

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	60.000	Unid.	Fralda Descartável uso adulto com fitas adesivas laterais, suporta incontinência intensa. Apresenta barreiras antivazamento, indicador de umidade/troca, formato anatômico, flocos de gel super absorventes, que garantem maior absorção e retenção de líquidos, difusor de líquido super absorvente e fitas adesivas reposicionáveis. - Tamanho G	MEGAPRINT	SOFT	R\$ 0,93	R\$ 55.800,00

São José do Vale do Rio Preto, 27 de agosto de 2014.

Ana Lucia Medeiros
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Certidões e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 029/2014 - presencial

PROCESSO Nº: 2921/2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: MEDICOM RIO FARMA LTDA - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 404/2014

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	5.000	Vd.	Albendazol suspensão	MEDICOM	PRATI	R\$0,94	R\$4.700,00
11	35.000	Comp.	Atenolol 25mg	MEDICOM	PRATI	R\$0,03	R\$1.050,00
12	35.000	Comp.	Atenolol 50mg	MEDICOM	PRATI	R\$0,03	R\$1.050,00
16	40.000	Comp.	Carbamazepina 200mg	MEDICOM	TEUTO	R\$0,09	R\$3.600,00
17	25.000	Comp.	Cefalexina 500mg	MEDICOM	TEUTO	R\$0,19	R\$4.750,00
22	500	Amp.	Cloridrato de clorpromazina 25mg IM/IV	MEDICOM	UNIAO QUIMICA	R\$1,34	R\$670,00
27	1.000	Amp.	Cloridrato de prometazina 50mg/2ml IV	MEDICOM	CRISTALIA	R\$2,09	R\$2.090,00
31	50.000	Comp.	Diazepam 10mg	MEDICOM	SANTISA	R\$0,05	R\$2.500,00
32	10.000	Comp.	Digoxina 0,25mg	MEDICOM	PHARLAB	R\$0,04	R\$400,00
38	50.000	Comp.	Glibenclamida 5mg	MEDICOM	MEDQUIMICA	R\$0,03	R\$1.500,00
42	25.000	Tb.	Lidocaina 20mg/g	MEDICOM	PHARLAB	R\$2,24	R\$56.000,00
59	1.000	Amp.	Sulfato de gentamicina 80mg/ml - 2ml	MEDICOM	SANTISA	R\$1,24	R\$1.240,00

São José do Vale do Rio Preto, 26 de agosto de 2014.

Ana Lucia Medeiros
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Certidões e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 020/2014 - presencial

PROCESSO Nº: 6919/2013

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 407/2014

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
6	1.000	Amp.	Acido Ascórbico 100mg/ml injetável - 5 ml	DISK MED	Teuto	R\$0,66	R\$660,00
7	10	Vd	Acido ascorbico 200mg/ml 1,0ml	DISK MED	Medquimica	R\$1,02	R\$10,20
9	200	Comp.	Acido Tranexâmico 250mg	DISK MED	E.M.S	R\$1,39	R\$278,00
11	50.000	Comp.	Ácido tiotico 600 mg hr	DISK MED	Merck	R\$4,32	R\$216.000,00
22	2.000	Amp.	Aminoflina 24 MG/10 ML	DISK MED	Hipolabor	R\$0,74	R\$1.480,00
23	2.000	Amp.	Amiodarona 50 MG /ML IV 3 ML	DISK MED	Hipolabor	R\$1,50	R\$3.000,00
34	60	Caixa	anestésico cloridrato de prilocaina 30mg/ml com fupressina 0,03µl/ml	DISK MED	Cristalia	R\$33,00	R\$1.980,00

40	500	Comp.	Atorvastatina cálcica 10mg	DISK MED	Teuto	R\$0,39	R\$195,00
50	50	Vd.	Benzoato de benzila 6,0g	DISK MED	Sta Terezinha	R\$1,67	R\$83,50
60	20	Vd.	Bromoprida gotas 20 ML	DISK MED	Mariol	R\$1,02	R\$20,40
61	20	Vd.	Butilbrometo de escopolamina + dipirona 20ML	DISK MED	Farmace	R\$1,89	R\$37,80
68	100	Comp.	Carvedilol 12,5 mg	DISK MED	E.M.S	R\$0,12	R\$12,00
76	100	Comp.	Cetoconazol 200mg - uso adulto e pediátrico	DISK MED	Prati	R\$0,22	R\$22,00
77	30	Vd.	Cetorolaco trometamol 5 mg/ml	DISK MED	Geolab	R\$8,62	R\$258,60
82	200	Comp.	Cinazina 75 mg	DISK MED	Neoquímica	R\$0,15	R\$30,00
83	5.000	Comp.	Ciprofibrato 100mg	DISK MED	Ucifarma	R\$0,56	R\$2.800,00
92	5.000	Comp.	Clobazam 10 mg	DISK MED	Sanofi	R\$0,48	R\$2.400,00
93	5.000	Comp.	Clobazam 20 mg	DISK MED	Sanofi	R\$0,86	R\$4.300,00
95	5	Fr.	Clopromazina gotas 10 ml	DISK MED	Cristalia	R\$5,38	R\$26,90
96	100	Fr.	Clorafenicol 1 g IM/IV	DISK MED	Blausiegel	R\$1,35	R\$135,00
105	10.000	Comp.	Cloridrato de amilorida 10mg + furosemida 40mg	DISK MED	Eurofarma	R\$1,32	R\$13.200,00
106	100	Vd.	Cloridrato de bromexina - 4mg/5ml- 120ml pediátrico xarope	DISK MED	Geolab	R\$2,48	R\$248,00
107	100	Vd.	Cloridrato de bromexina - 8mg/5ml- 120ml adulto sem açúcar xarope (para diabético)	DISK MED	Prati	R\$3,60	R\$360,00
108	100	Vd.	Cloridrato de bromexina - 8mg/5ml- 120ml adulto xarope	DISK MED	Prati	R\$2,60	R\$260,00
113	20	Vd.	Cloridrato de fenilefrina 10 % - 5 ml - solução oftálmica estéril	DISK MED	Allergan	R\$9,17	R\$183,40
126	100	Comp.	Cloridrato de ondansetrona - 4 mg	DISK MED	Biolab	R\$2,70	R\$270,00
128	100	Comp.	Cloridrato de piperidolato 100 mg + hesperidina complexo 50 mg + ácido ascórbico revestido 50 mg	DISK MED	Sanofi	R\$0,51	R\$51,00
129	30.000	Comp.	Cloridrato de prometazina 25mg	DISK MED	Teuto	R\$0,10	R\$3.000,00
130	20	Vd.	Cloridrato de tetracaína 1% cloridrato de fenilefrina 0,1% - 10 ml - solução oftálmica estéril	DISK MED	Allergan	R\$7,80	R\$156,00
134	20.000	Comp.	Clorpropamida 250mg	DISK MED	Pfizer	R\$0,42	R\$8.400,00
137	3.000	Comp.	Decloridrato de betaistina 24mg	DISK MED	Eurofarma	R\$0,26	R\$780,00
138	20	Vd.	Deltametrina 0,2mg/ml loção uso adulto e pediátrico 100ml	DISK MED	Balfar	R\$4,08	R\$81,60
144	5.000	Amp.	Diclofenaco de potássio 50MG/ML 3ML	DISK MED	Teuto	R\$0,73	R\$3.650,00
156	1000	Amp.	Dopamina, cloridrato 5 Mg / 10 ML IV	DISK MED	Hipolabor	1,15	1150
158	100	Comp.	Enalapril 5mg	DISK MED	Cimed	0,05	5
171	2000	Comp.	Estazolam 2mg	DISK MED	Abbott	0,83	1660
177	50000	Comp.	Fenobarbital 100mg	DISK MED	Teuto	0,06	3000
226	20	Vd.	Lactulose 667/ml xarope uso adulto e pediátrico	DISK MED	Naturalife	8,7	174
239	10000	Comp.	Maleato de midazolam 7,5 mg	DISK MED	Roche	1,35	13500
241	50	Vd.	Mebendazol 120 ml 20mg/ml uso adulto /pediátrico	DISK MED	Sobral	0,71	35,5
245	2000	Comp.	Messalazina 1200mg	DISK MED	Nycomed	7,5	15000

246	2000	Comp.	Mesilato de doxazosina 4mg	DISK MED	Eurofarma	0,85	1700
250	10000	Comp.	Metotrexato de sódio 2,5 mg	DISK MED	Blausiegel	0,88	8800
263	20000	Comp.	Nifedipino retard 10mg	DISK MED	Bayer	0,69	13800
264	200	Comp.	Nifedipina Cápsula gelatinosa 10 mg	DISK MED	Bayer	0,5	100
265	1000	Comp.	Nimodipina 30mg	DISK MED	Vitapan	0,17	170
293	1000	Amp.	Prometazina 50mg/2ml IV	DISK MED	Sanval	0,88	880
294	400	Comp.	Propatilnitrato, 10 mg	DISK MED	BMS	0,37	148
295	400	Comp.	Propatilnitrato, 10 mg - via sublingual	DISK MED	BMS	0,35	140
298	2000	Fr.	Protetor solar Epsol 45 (processo judicial)	DISK MED	Manatcorp	90	180000
325	200	Fr.	Solução de cloreto de sódio 0,9% via tópica, via inalatória ou intranasal - garrafa 500 ml	DISK MED	Arboreta	1	200
350	100	Un.	Supositório de Glicerina 1,651g - uso adulto	DISK MED	E.M.S	0,93	93

São José do Vale do Rio Preto, 26 de agosto de 2014.

Ana Lucia Medeiros

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Certidões e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº. 020/2014 - presencial**

PROCESSO Nº: 6919/2013

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: **MEDICAL FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 410/2014

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES :

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
232	60	Unidade	Lidocaína spray 10% - frasco com 50 ml uso adulto e pediátrico para anestesia tópica	MEDICAL	CRISTÁLIA	58,08	3484,8

São José do Vale do Rio Preto, 26 de agosto de 2014.

Ana Lucia Medeiros

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Certidões e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº. 020/2014 - presencial**

PROCESSO Nº: 6919/2013

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: **VENANCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 412/2014

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES :

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
114	1.000	Comp.	Cloridrato de imipramina 75mg	VENANCIO	NOVARTIS	R\$1,50	R\$1.500,00
120	3.000	Comp.	Cloridrato de metilfenidato 10mg	VENANCIO	NOVARTIS	R\$0,92	R\$2.760,00
121	1.000	Comp.	Cloridrato de metilfenidato 18mg	VENANCIO	JANSSEN	R\$8,90	R\$8.900,00

190	3000	Comp.	Gabapentina 300mg	VENANCIO	EROWLABS	0,68	2040
237	1000	Comp.	Maleato de metileprometina 0,125 mg	VENANCIO	NOVARTIS	0,5	500
238	1000	Amp.	Maleato de metileprometina 0,2 mg/ml 1 ml uso SC/EV/IM	VENANCIO	NOVARTIS	1,5	1500
276	1000	Amp.	Omalizumabe	VENANCIO	NOVARTIS	1915	1915000

São José do Vale do Rio Preto, 26 de agosto de 2014.

Ana Lucia Medeiros
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Certidões e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 020/2014 - presencial

PROCESSO Nº: 6919/2013

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: DEENEA DISTRIBUIDORA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 413/2014

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
59	2.000	Amp.	Bromoprida 10 MG 2 ML	DEENEA	Wasser	R\$0,71	R\$1.420,00
109	1.000	Amp.	Cloridrato de bupivacaína + glicose (5 mg + 80 mg/ml) 4ml via intratecal	DEENEA	Hypofarma	R\$3,10	R\$3.100,00
115	20	F/A	Cloridrato de levobupivacaína sem vasoconstritor 0,50% solução injetável - 20 ml	DEENEA	Cristália	R\$23,00	R\$460,00
118	1.000	Amp.	Cloridrato de Lidocaína sem conservante isobárica 5 ml 2% - 20 mg/ml	DEENEA	Cristália	R\$2,90	R\$2.900,00
127	100	Comp.	Cloridrato de ondansetrona - 8 mg	DEENEA	Cristália	R\$3,50	R\$350,00
160	30	Fr.	Enflurano 240 ml (1 ML/ML) líquido anestésico inalante	DEENEA	Cristália	350	10500
180	1000	Amp.	Fitomenadiona 10 MG/ML IV	DEENEA	Hipolabor	1,3	1300
202	30	Fr.	Halotano de 100% (1 ml/ml) solução inalante	DEENEA	Cristália	98	2940
207	1000	Amp.	Hidralazina 20 mg/ml 1 ML IM / IV / INFUSÃO IV	DEENEA	Cristália	4,53	4530
222	30	Fr.	Isoflurano 100 ml (1 ml / 1 ml) solução inalatório anestésico	DEENEA	Cristália	44	1320
251	5000	Tb.	Metronidazol creme vaginal	DEENEA	Prati	3,5	17500
259	1500	Amp.	Morfina 0,2 MG ML 1 ML uso venoso, intratecal, peridural sem conservante	DEENEA	Cristália	4,6	6900
343	20	Unidade	Sulfato de bário copo 100% - 1g/ml - contraste radiológico	DEENEA	Cristália	13,5	270
354	50	Fr.	Tiopental 1g	DEENEA	Cristália	27	1350

São José do Vale do Rio Preto, 26 de agosto de 2014.

Ana Lucia Medeiros
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Certidões e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº. 020/2014 - presencial**
PROCESSO Nº: 6919/2013
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VENCEDORA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 414/2014
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES :

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
51	200	Amp.	Besilato de atracúrio 10 m/ml 2.5 ml	VITAL	GENERIC - NOVA FARMA	R\$5,95	R\$1.190,00
87	500	Amp.	Citrato de Fantanil 0,05 2ml sem conservante uso iv/im/espinal/peridural	VITAL	UNIFENTAL - UNIÃO QUIMICA	R\$0,91	R\$455,00
145	5.000	Amp.	Diclofenaco de Sódio 75 mg/3ml	VITAL	GENERIC - TEUTO	R\$0,66	R\$3.300,00
215	600	Fr.	Imapenam /cilestina 500 mg	VITAL	GENERIC - ABL	14,4	8640
328	1000	Fr.	Solução de Glicerina 12%	VITAL	CLISTEROL - JP	3,28	3280
353	10000	Comp.	Tiamina 300mg	VITAL	GENERIC - PRATI	0,08	800

São José do Vale do Rio Preto, 26 de agosto de 2014.

Ana Lucia Medeiros
 Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Certidões e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº. 020/2014 - presencial**
PROCESSO Nº: 6919/2013
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VENCEDORA: JORGE ANTONIO DA SILVA COSME - ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 417/2014
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES :

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
18	400	Fr.	Albumina Humana 20% 0,20G/ML 50 ML	M4X	BLAUSÍGEL	R\$108,00	R\$43.200,00
143	6.000	Comp.	Diclofenaco de potássio 50 mg	M4X	PRATI DONADUZZI	R\$0,03	R\$180,00
214	200	Amp.	Hidroxiopropil-Metilcelulose 2% 1,5 ml (seringa pre-enchida)	M4X	OFTALMOFARMA	28,7	5740

São José do Vale do Rio Preto, 26 de agosto de 2014.

Ana Lucia Medeiros
 Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Certidões e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº. 011/2014 - presencial**
PROCESSO Nº: 9298/13
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VENCEDORA: MIRANDA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 379/2014
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
10	5500	kg	Carne Bovina tipo Seca – traseiro – pacote 05 kg 1ª QUALIDADE (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	MIRANDA	Cristalfrigo	12,89	70895
13	500	kg	CARNE DE PORCO TIPO COSTELA SUÍNA COM OSSO, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacote, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega.-KG.	MIRANDA	Cristalfrigo	12,79	6395
16	1000	kg	CARNE FRANGO, TIPO FILÉ DE PEITO SEM OSSO, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacote de 1 kg a 2 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega. CONGELADO. KG	MIRANDA	Ave Nova	8,48	8480
18	100	kg	CARNE FRANGO, VÍSCERA MOELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO, LIMPO, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacote de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega.	MIRANDA	Ave Nova	4,85	485
20	500	kg	CARNE TIPO SECA/CHARQUE, tipo coxão mole, de 1ª qualidade, EMBALADA A VACUO. EMBALAGEM DE 5KG.	MIRANDA	Rosarial	17,9	8950
23	7500	kg	Filé de Peixe Cação - Congelado, íntegros, limpos, eviscerados, manipulados sob rígidas condições de higiene, sem espinhas, escamas e resíduos de vísceras. Embalagem de 01 kg. De primeira qualidade, congelado por processo rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento; - Embalado contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - Registro no órgão competente do MA.	MIRANDA	Friocenter	10,4	78000

24	8500	kg	Filé de Peixe de Merluza - Congelado, íntegros, limpos, eviscerados, manipulados sob rígidas condições de higiene, sem espinhas, escamas e resíduos de vísceras. Embalagem de 01 kg. De primeira qualidade, congelado por processo rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento; - Embalado contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - Registro no órgão competente do MA.	MIRANDA	Eriocenter	8,55	72675
38	3080	kg	Salsicha de frango – resfriada - tipo hot dog – pacote 03 kg - boa qualidade. Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	MIRANDA	Pif Paf	5,85	18018
39	1200	kg	Salsicha tipo hot dog – resfriada - pacote 03 kg - boa qualidade. Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	MIRANDA	Pif Paf	4,88	5856

São José do Vale do Rio Preto, 28 de agosto de 2014

Ana Lucia Medeiros

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Certidões e Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2726

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 7475/2014; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa João H. de S. Barroso - ME; **OBJETO:** A **CONTRATADA** assume a responsabilidade do comparecimento do cantor Waguinho e do Grupo Jeito Moleque para o evento com **SHOW DO IX FEST FRANGO**, para aproximadamente 7.000 pessoas, no local do evento **PQ DE EXPOSIÇÕES**, situado à **EST. SILVEIRA DA MOTTA – AGUAS CLARAS – SÃO JOSÉ** - a realizar-se no dia **04/09/2014 e 06/09/2014**, para cumprir aproximadamente 1 (uma) hora e 20 (vinte) minutos de serviços artísticos respectivamente, (show musical), com horário inicial previsto para **00:00 H**, valendo-se o prazo pré-fixado como prazo final para cumprimento integral da obrigação contratual, extinguindo-se a responsabilidade da **CONTRATADA**, após o transcurso horário estabelecido; **VALOR:** Pelos serviços profissionais contratados o **CONTRATANTE** pagará em moeda corrente (dinheiro) a **CONTRATADA** a importância de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais); **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de sua assinatura, expirando ao final do evento; **DATA DE ASSINATURA:** 25 de agosto de 2014.

ANA LÚCIA MEDEIROS

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Licitações e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2689

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 1547/14; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr **Victorio Deo**, **FUNÇÃO:** Médico Plantonista; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses com início em 01 de março de 2014, findando-se em 28 de fevereiro de 2015; **VALOR:** R\$ 4.563,01 (quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e um centavo); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2006.101.220202034-3.1.90.04-01 e 04, CR 608 e 609; 2006.102711152.007-03.1.90.13-01 e 04, CR 175 e 418. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de março de 2014.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Diretor da Secretaria de Administração

CONVOCAÇÃO N.º 10/2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com base no que contém o Processo nº 5141/2014, conforme Edital 01/2014, referente **ao Processo seletivo para Estagiários** convoca os classificados abaixo relacionados para comparecerem junto à Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, localizado na Rua Cel. Francisco Limongi, nº125– Centro – neste Município, das 10 às 16 horas, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade
- Declaração de matrícula.
- Declaração de frequência escolar.

Classificados:

ADMINISTRAÇÃO

VITORIA VAZ DE MEDIEROS

São José do Vale do Rio Preto, 28 de Agosto de 2014.

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Administração



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

Ata nº 035/14

Ata da Trigésima Quinta Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, sob

a presidência do Senhor Vereador Presidente DárcioAndriolo Machado e com a presença dos Vereadores Luís Carlos da Silva, Maria Anunciação da Silva, Marcelo Rabello Neves, Francisco Lima Bulhões, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Lucas Duarte Rabello e Luís de Souza Teixeira, que assinaram o livro de presença, estando ausente o Vereador Carlos Alberto de Oliveira, havendo número legal, às dezenove horas e quinzeminutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luís Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou que a Segunda Secretária, Vereadora Maria Anunciação da Silva, fizesse a leitura da ata de nº 34 da Sessão Ordinária do dia sete de agosto dois mil e quatorze, que, após lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que o Vereador Lucas Duarte Rabello, Primeiro Secretário, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 712/14, de protocolo nº 0450/14 (Projeto de Lei abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.635.216,00 – hum milhão, seiscentos e trinta e cinco mil e duzentos e dezesseis reais); Ofício GP nº 713/14, de protocolo nº 0451/14 (Projeto de Lei que altera referência dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Combate a Endemias); Ofício GP nº 717/14, de protocolo nº 0452/14 (Projeto de Lei abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 – cento e cinquenta mil reais); Requerimento de Informações nº 0454/14 (Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente); Requerimento de Informações nº 0455/14 (Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente); Requerimento de Informações nº 0456/14 (Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente); Requerimento de Informações nº 0457/14 (Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente); Requerimento de Informações nº 0458/14 (Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente); Requerimento de Informações nº 0459/14 (Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente); Indicação Legislativa nº 0447/14, de autoria do Vereador Carlos Alberto de Oliveira); Ofício nº 003/14, de protocolo nº 0453/14 (Gabinete da Presidência (Requer nomeação de Comissão de Avaliação); Ofício Circular nº 48/14, Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (Encaminha convite para o Seminário Cinquenta Anos da Lei 4.320/64) e Ofício nº 0614/14, Ministério Público Referente IC 1882/SJ IMP (Pagamentos efetuados pelo Fundo Municipal de Saúde no 1º Quadrimestre de 2014). Parte superior do formulário Findas as leituras do Expediente e havendo orador inscrito na fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Lucas Duarte Rabello, que iniciou cumprimentando Funcionários, Representantes da Associação Renasce, Assessores Parlamentares, o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Marco Corabi Adell, o Secretário Municipal Agricultura, Abastecimento e Pesca, Rogério Caputo e a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Cátia Regina Isidoro Pinto Rento. Registrou que gostaria de citar o Ofício do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e disse que ficou feliz ao recebê-lo, pois considera que demonstrou a confiança que o Promotor Vinícius depositou no trabalho realizado pela Comissão de Saúde desta Casa, e lembrando as audiências que foram realizadas, para apurar possíveis irregularidades, e o final do Ofício do Ministério Público “... em caso positivo, deverá ser informado se foram encontradas irregularidades/ilegalidades nas contas prestadas.”, destacando que não foi pedido pelo Promotor o relatório do quadrimestre e que ele solicitou se a Comissão encontrou ou não irregularidades. Destacou que, apesar de ser um trabalho árduo, é gratificante, lembrando que a Câmara é um órgão fiscalizador e que, às vezes, pode doer em alguém, mas é sua função e tem que ser feita essa fiscalização. O Vereador Lucas lembrou, a seguir, de um relatório encaminhado, de pagamento, até dezembro de 2013, e que não tinham o relatório (do primeiro quadrimestre de 2014) em mãos, e que achava que tinha chegado essa semana; que estarão analisando e não sabe se conseguirão fazê-lo em trinta dias, mas que a Comissão continua trabalhando, há um número expressivo de páginas, mas que estão empenhados em analisá-las, para encerrar o mais breve essa situação dos gastos relacionados à Saúde. Disse também que o Dr. Vinícius cita, no ofício, apuração de denúncia sobre pagamentos realizados por RPA, que servem para burlar os princípios do Concurso Público e da economicidade, lembrando-se que tiveram uma discussão, na reunião da Comissão de Educação, pois havia uma verba na Secretaria de Defesa Civil, de setenta mil reais, e que ele, Vereador Lucas, deu a sugestão para que se aprovasse somente o valor que desse para pagar, até a homologação do Concurso Público, e se lembra que foi muito questionado, inclusive por alguns parlamentares, questionando por que não se poderia aprovar o valor total; que, naquela época, disse que, na sua opinião, o pagamento não poderia ser feito por RPA até dezembro, tendo em vista o Concurso Público, em que concursados serão chamados, e que chegou ao seu conhecimento que o Secretário de Defesa Civil, Coronel Aníbal, teria ido à Rádio Ativa e informado que não sabia por que a Câmara estava aprovando as verbas parcialmente; o Vereador Lucas disse que, se ele tivesse participado da Reunião da Comissão ou tivesse entrado em contato com ela, saberia, antes de mencionar na Rádio os motivos que levaram a Comissão de Finanças solicitar aprovação de cinquenta por cento. O Vereador Lucas disse, ainda, que, ao ler o ofício do Promotor, ficou feliz porque ele, Vereador Lucas, considera que esse princípio do Concurso Público não seria respeitado, dizendo também que, podem questionar que, no Concurso Público, não foram colocadas as vagas das pessoas que já recebem RPA, na Secretaria de Defesa Civil. Disse, a seguir, que, se não foi colocado, o problema não é da Casa Legislativa, pois a Secretaria foi criada antes da realização do Concurso Público

Municipal, e que ele entende que, se esse pagamento de RPA continuar, vai estar sendo feito de forma ilegal. Disse que a Comissão não pode ser a favor de um pagamento que se tem dúvida se é legal ou não, e que não é perseguição com ninguém, com os Secretários, e que se tem que procurar fazer as coisas na base da legalidade, e que não pode ser conivente com algo que considera irregular, pois amanhã pode responder por ter sido omissivo. Disse que fica triste quando escuta alguém dizer que a Câmara está sendo vaidosa, pois isso não é verdadeiro. O Vereador Lucas mencionou, a seguir, que teriam que ter muita preocupação, e considera que não está havendo essa preocupação, com várias leis aprovadas por esta Casa Legislativa que não estão sendo cumpridas pelo Poder Executivo Municipal, citando Leis da Vereadora Rosana, do Vereador Marcelo, do próprio Vereador Lucas, como a do Medicamento em casa e com relação à Lei de apreensão de veículos abandonados em vias públicas. Disse também que, nesta semana, voltando de Petrópolis, fez uma rápida contagem e constatou que quase quarentaveículos estavam nas ruas públicas municipais, e uma lei foi aprovada, há onze meses, no dia trinta de setembro de dois mil e treze, lembrando que, na reunião da Comissão, com as Vereadoras Maria Anunciação e Rosana Raposo e com o Vereador Luís de Souza Teixeira discutiu-se muito, e que acatou a sugestão da Comissão, no sentido de que a lei não entrasse em vigor no dia da publicação; e a Comissão fez uma emenda para que a lei só entrasse em vigor seis meses após a publicação, e que, no dia trinta de setembro, estavam dando seis meses para a Secretaria de Defesa Civil e Ordem Pública fazer com que a Lei funcionasse, e não conseguia entender, depois desse prazo, a justificativa do Secretário de Defesa Civil, que afirmou que não tinha recursos. O Vereador Lucas disse, a seguir, que esse recurso, que o Secretário disse que era para cumprir a lei municipal, foi aprovado e já se passaram cinco meses que a lei entrou em vigor e até hoje não está sendo cumprida, e que se cobra isso não é para prejudicar o Prefeito ou o Secretário, mas é para muitas vezes livrar o Prefeito Municipal, pois descumprimento de lei pode se tornar improbidade administrativa e o Prefeito Municipal pode responder por improbidade administrativa. Disse que não se quer prejudicar ninguém e que se quisesse prejudicar já teria feito uma denúncia ao Ministério Público, dizendo que tais leis não estão sendo cumpridas, mas o Vereador Lucas disse que parece que, pela quinta vez, está cobrando que leis que foram aprovadas sejam cumpridas, e que está pedindo um pouco de respeito com a Casa Legislativa, e que isso não vêm acontecendo há um certo tempo por alguns que fazem parte do governo, e que já foi à Tribuna várias vezes para falar sobre isso. Finalizou, dizendo que essa é sua insatisfação, que não vai fazer isso por muito tempo e que as próximas medidas serão denúncias ao Ministério Público e não pode entender qual o empecilho de algumas leis municipais não serem cumpridas, citando que, em relação a do medicamento, pode-se dizer que medicamentos serem entregues em casa é complicado, pois nas farmácias faltam remédios; disse que é complicado, sim, se no Hospital Maternidade Santa Terezinha, muitas vezes os munícipes trazem questionamentos e que essa semana foi um questionamento feito pela Vereadora Rosana, de um munícipe, que disse que estava faltando colírio e que sua mãe teve que comprar na farmácia, pois no Hospital não tinha. O Vereador Lucas então perguntou ao Presidente como seria entregue em casa, se onde eles pegam não existe; disse que sabe que essa lei está complicada para se aplicar, mas hoje não vale mais aquela justificativa de que cinco há meses eles escutaram, principalmente o Vereador Lucas e a Vereadora Maria Anunciação, que era porque a verba da saúde não foi aprovada e por isso que não tem o medicamento, e que várias pessoas estiveram na Audiência Pública e podem confirmar isso: “que a verba estava na Câmara para ser aprovada e por isso não comprou.” O Vereador Lucas perguntou qual é a justificativa agora, cinco meses depois, a verba foi aprovada e os remédios continuam faltando. A seguir, o Presidente Dárcio pediu licença ao Vereador Lucas para dizer que lá, queriam administrar quatro milhões a mais para a Saúde e alguém acaba pichando a Câmara, dizendo que a Câmara estava sendo irresponsável, e hoje chegou-se ao consenso de liberar os quatro milhões e que depois dos quatro milhões já foram liberados uns quatro ou cinco milhões a mais para a saúde e com tristeza está faltando colírio, e isso é uma prova de incompetência total. E o Vereador Lucas encerrou sua fala, dizendo que, às vezes, se se preocupa demais como trabalho dos outros e se esquece de fazer o próprio dever de casa. E, não havendo Ordem do dia, e não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezenove horas e quarenta e seis minutos, o Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia quatorze de agosto de dois mil e quatorze, às dezenove horas, com Ordem do Dia definida: Projeto de Lei nº 439/14. E eu, Lucas Duarte Rabello, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em doze de agosto de dois mil e quatorze.

apmc

Ata nº 036/14

Ata da TrigésimaSextaReunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos quatorzediasdo mês de agostodo ano de dois mil e quatorze, sob a presidência do Senhor Vereador Presidente DárcioAndriolo Machado e com a presença dos Vereadores Luís Carlos da

Silva, Maria Anunciação da Silva, Marcelo Rabello Neves, Francisco Lima Bulhões, Carlos Alberto de Oliveira, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Lucas Duarte Rabello e Luís de Souza Teixeira, que assinaram o livro de presença, e, havendo número legal, às dezenove horas e trinta minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Francisco Lima Bulhões para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou que a Segunda Secretária, Vereadora Maria Anunciação da Silva, fizesse a leitura da ata de nº 35 da Sessão Ordinária do dia doze de agosto dois mil e quatorze, que, após lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que o Vereador Lucas Duarte Rabello, Primeiro Secretário, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 723/14, de protocolo nº 0460/14 (Encaminha convite para Pregões de nº 37/14, 038/14, 039/14, 040/14, 041/14 e 042/14; Requerimento de Informações nºs 0462/14 (Comissões de Justiça e Redação e Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente); Moção de Pesar nº 0463/14 à família Andrade e Teixeira; e Ofício PRS/SSE/CSO 23.840/14, de protocolo nº 0461/14, Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Parte superior do formulário Findas as leituras do Expediente e havendo orador inscrito na fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Lucas Duarte Rabello, que iniciou cumprimentando Assessores Parlamentares, Associação Renasce São José, Funcionários, o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão e Representante do Jornal Valeriotrepano, Marco Corabi Adell. Parabenizou o Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, Rogério Caputo, pela passagem do seu Aniversário. Lamentou o falecimento do candidato à Presidência da República, Eduardo Campos. Recordou a reunião das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, no Auditório Maurílio de Souza, com a presença do Prefeito Municipal, José Augusto Gonçalves, que apresentou as propostas das Bandas que irão se apresentar no Fest Frango, registrando que o Projeto de Lei está sendo analisado pelas Comissões e lamentou que a divulgação do evento já tivesse ocorrido, sem a aprovação do Projeto. O Vereador Lucas disse que espera que o Executivo não tenha assinado o contrato com as bandas que irão se apresentar no Fest Frango, pois esta Casa não votou o Projeto para liberação do crédito, a rubrica não tem saldo para realização do pagamento das Bandas. Disse também que as divulgações do Fest Frango estivessem nas redes sociais embora o Projeto não tenha sido ainda votado por esta Casa. Destacou que as Comissões estarão analisando o Projeto para ser aprovado no Plenário e lamentou que o Executivo não estivesse respeitando as Comissões e os demais Vereadores. Disse que faria uma defesa a favor do Vereador Luís de Souza Teixeira e os demais Vereadores que fizeram indicações para o afastamento da Rua Vicente Morelli, em Parada Morelli, lamentando também que hoje se deparasse com uma publicação, na Rede Social, e disse que não ficou satisfeito, e que veio a esta Tribuna para defender o Vereador Luís de Souza Teixeira e todos os seus pares que fizeram indicação pela citada Rua; que várias indicações foram solicitadas e que o trabalho de seus pares não é de executar e sim de fiscalizar, acompanhar e solicitar para que as obras sejam feitas. Disse que ficou entristecido por comentários de Servidores do Executivo, em especial do Assessor de Imprensa e Diretor de Comunicação da Prefeitura Municipal, Senhor Maurício Passos. Disse, a seguir, que cada um tem a sua função e que ficou muito triste quando foi divulgado nas Redes Sociais, pelo Assessor do Presidente, Alessandro Lima, que estava lá, junto com o Vereador Luís de Souza Teixeira, fazendo o acompanhamento das obras que estavam sendo realizadas, afinal ele é morador do Bairro e luta muito pelo Município. Registrou o comentário na Rede Social, publicada pelo Senhor Maurício Passos: “Eu não sabia que o Vereador Luís do Aires agora trabalha na Secretaria de Obras, parabéns Vereador” e que esse foi um dos comentários: “Estou zoando é que vicarregando carinho de asfalto”. Disse que o Vereador Luís de Souza Teixeira realmente estava com o carrinho de asfalto, e que o Vereador, além de estar cobrando, e quando precisa de ajuda, está lá à disposição para fazer, e recordou uma publicação do Vereador Luís de Souza Teixeira, nas Redes Sociais, saindo de dentro de um bueiro, onde estava limpando bueiros, no seu Bairro, porque a Prefeitura Municipal não foi realizar o serviço, e lembrou o trabalho que o Vereador Luís de Souza Teixeira tem feito no Município. O Vereador Lucas disse, a seguir, que não podemos aceitar que esse tipo de coisa venha ser feita pelo Diretor de Imprensa e Comunicação do Município de São José do Vale do Rio Preto e que pode afirmar para os presentes que essa não foi a primeira vez que está aqui insatisfeito, falando na Tribuna, e que já viu aqui vários episódios desta pessoa com relação à Câmara Municipal. Encerrou sua fala, registrando a última citação do Senhor Maurício Passos: “Aproveita já que o vereador está fiscalizando as ações do executivo, pergunte se as ações do prefeito estão boas, risos abraços.” Afirmou que podemos dizer que as realizações do Prefeito estão boas, graças a Deus; as estradas estão sendo asfaltadas, obras realizadas, produtores atendidos, estradas que escoam a produção estão sendo atendidas; as ações do Prefeito estão sendo muito boas e não se sabe as ações deste cidadão, como Diretor de Comunicação da Prefeitura Municipal, estão sendo condizentes com o cargo que ocupa, e disse ao Senhor Presidente, Dárcio Andriolo Machado, que não podem admitir que o Diretor de Comunicação da Prefeitura Municipal venha em Rede Social, no horário de trabalho, porque esse episódio aconteceu há mais ou menos cinco horas, para denegrir a imagem de qualquer pessoa que seja, não só Vereador, Funcionário desta Casa, mas de qualquer Município, e que o horário de trabalho seja para divulgar as coisas boas que o Município realiza, e que estejam atentos às reivindicações feitas pelas Redes Sociais, e informe ao Prefeito. O Vereador Lucas Disse também que todos os moradores do Bairro de Parada Morelli são

sabedores de que quem fez a obra e executou foi o Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria de Obras, e simplesmente os Vereadores levam para seus bairros e para o Município algumas publicações das Redes Sociais é porque naturalmente devem ser feitas através de indicações legislativas, e que nada mais justo do que publicar que elas foram realizadas. E relembrou que o Vereador Luís de Souza Teixeira agradeceu ao Prefeito Municipal em todas as suas publicações e registrou :”Agradeço ao Prefeito Municipal em atender a indicação.” Disse também que os Vereadores: Francisco Lima Bulhões, Carlos Alberto de Oliveira, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Marcelo Rabello Neves, Luís Carlos da Silva, Maria Anunciação da Silva, DárcioAndriolo Machado, quando usam a tribuna,lembram que o Prefeito Municipal, juntamente com as suas Secretarias, que realizam as ações no Município e que é também para o povo saber das ações de que são realizadas nesta Casa, lamentando que poucos Municípes comparecem às Sessões para acompanhar o trabalho realizado. Disse que temos o Direito e o dever de pedir e divulgar, e que não sabepor que estivesse causando ciúmes e intrigas ao Diretor de Comunicação, e espera que esse fatos não aconteçam mais. Recordou um fato, no começo do ano, em relação ao Orçamento Público do Município, que foi colocado na página da Prefeitura Municipal, no Face Book, pelo Senhor Maurício Passos, e que, em reunião com o Prefeito Municipal, questionou sobre ele e que colocou uma publicação que não era verdadeira com relação a seis Vereadores desta Casa , e que o Prefeito, na ocasião, disse que não sabia e que iria tomar as medidas cabíveis. O Vereador Lucas disse que espera que dessa vez tome realmente as medidas cabíveis, mas entende que algumas medidas estão deixando muito para depois e, quando for tentar resolver, o balde já está entornado e feito. O Vereador Lucas disse , a seguir, que é com muita tristeza e indignação que usa essa Tribuna hoje para defender o Vereador e amigo Luís de Souza Teixeira e os demais Vereadores, e sabe quando usam as Redes Sociais, o Jornal O Riopretano e o Jornal Valeripretano, e que o Marco Corabi sempre colocou na publicação quea indicação dos Vereadores foi atendida e que isso não cause ciúmes na Diretoria de Comunicação da Prefeitura, e que o papel dela está, além de fazer a divulgação do Município, em ter harmonia entre o Executivo e Legislativo, e não afastar os dois poderes. Inscrita na Fala do Expediente a Vereadora Maria Anunciação da Silva que iniciouiniciou cumprimentando o Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, Rogério Caputo, e o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Marco CorabiAdell, Funcionários, Associação Renasce São José e demais presentes. Recordou a fala do Vereador Lucas Duarte Rabello referente ao momento de tristeza pelo falecimento do Ex-candidato à Presidência da República, Eduardo Campos, grande político, grande ser humano, e também pelo falecimento da Senhora Dora Maria de Andrade Teixeira, dizendo que é com tristeza que vem a esta Casa hoje registrar em ata esses acontecimentos. Disse que a Senhora Dora Maria de Andrade Teixeira se dedicou muito ao nosso Município, à educação, que era uma pessoa esclarecida, competente e que esse reconhecimento ficará para a vida toda. Solidarizou-se com a família da Senhora Dora Maria de Andrade Teixeira e disse que sempre será lembrada a sua dedicação ao Magistério. A seguir, registrou o ofício protocolado na Prefeitura Municipal , no dia oito de agosto de dois mil e quatorze, que solicita informações à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, direcionado ao Secretário Marco CorabiAdell, e disse que, no ofício, há o questionamento se há denominação ou não de uma Servidão como “Servidão Júlio José Vieira”, na Rua da Floresta, e que há a necessidade dessa resposta para que seja possível a proposição de um projeto visando a denominação da mesma, caso ainda não tenha sido denominada. Destacou que, na terça-feira fez contato com o Secretário Marco Corabi e ele disse que o ofício ainda não tinha chegado em suas mãos e disse que aguardava a resposta. A seguir, fez um agradecimento ao Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, Guilherme Correa de Sá Pereira, uma vez que ele esteve visitando a comunidade da Floresta, analisando a possibilidade, caso a servidão seja denominada ese tornar pública, dentro da legalidade, de estar fazendo esforços para que, como ocorreu em outras ruas do Município, ela possa estar também sendo asfaltada. A seguir, citou o protocolo 457/14, da Câmara Municipal, requerimento protocoladopelos Vereadores da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente , que foi lido na última sessão e este solicita cópia de inteiro teor do Processo Administrativo referente à assinatura do contrato com a empresa Zaquieu, Arquitetura e Construção Ltda, e que ele trata da construção e da Reforma do Casarão-sede e construção do prédio anexo à Escola Municipal Santa Isabel, justificando que é importante a cópia de inteiro teor desse processo para que se tenha a informação e que ela possa ser transmitida aos Municípes, à Comunidade, aos Funcionários. Citou que as Comissões de Justiça e Redação e Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, formadas pelos Vereadores Luís de Souza Teixeira, Carlos Alberto de Oliveira, Maria Anunciação da Silva e Lucas Duarte Rabello, consideraram importante o requerimento. A seguir, a Vereadora Maria Anunciação da Silva citou o Projeto 451/14, que foi protocolado no dia 12 de agosto de 2014, na Câmara Municipal, e que as comissões de Justiça e Redação e Educação, Cultura, Saúde e meio Ambiente estarão analisando o Projeto e falou da sua importância, esclarecendo que ele trata da alteração da referência dos Cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate a Endemias, recordando que, na AudiênciaPública da Saúde, na Câmara Municipal, foi citado este assunto sobre a importância dos Agentes Comunitários de Saúde e, em relação a esse Projeto, a Secretária Municipal de Saúde, Senhora Eliane da Cruz Vieira, solicitou que o Projeto de Lei fosse enviado à Câmara Municipal para alterar o piso salarial desses Agentes, e é citada a Lei Federal nº 12.994, que fixa o valor do piso

salarial do Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias, no valor de R\$ 1.014,00 (hum mil e quatorze Reais). A Vereadora Maria Anunciação disse que ficava feliz por este reconhecimento e pela Lei Federal e é necessário que esta Lei seja cumprida, demonstrando sua satisfação por este projeto estar na Casa Legislativa para análise, e destacou os pareceres que estão anexos ao Projeto: Parecer da Secretaria de Controle Interno, assinado pelo Secretário Vanderlei Pereira da Silva, e o Parecer do Jurídico Municipal, assinado pelo Dr. Alexandre Quintella Gama, Procurador Geral do município. Registrou sobre o parecer do Controle Interno, assinado pelo Secretário de Controle Interno, onde há um alerta sobre os limites estabelecidos por lei com gastos de pessoal e que se tenha esse cuidado. Lembrou, a seguir, a importância do trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, considerando como trabalho essencial até no sentido de prevenção e disse que considera que essa seja uma posição não só da Vereadora Maria Anunciação, mas também da Casa Legislativa, destacando que esse projeto visa o cumprimento da Lei e valorização desses Servidores. A seguir, falou sobre o requerimento proposto hoje, nesta Casa, também pelas Comissões de Justiça e Redação e pela Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, assinado pelos Vereadores Luís Teixeira de Souza, Carlos Alberto de Oliveira, Maria Anunciação da Silva e Lucas Duarte Rabello, em que foi solicitada a cópia de inteiro teor da resposta e dos documentos que o Executivo enviou ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e que é referente ao Processo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nº 210.499-4/14, em que o TCE/RJ encaminha um ofício regularizador de nº 63/14 sobre a prestação de contas da Administração Financeira do Exercício de 2013 e as Comissões solicitaram cópias da resposta e dos documentos que foram enviados pelo Executivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, uma vez que, no ofício do Gabinete do Prefeito nº 693/14, que foi protocolado nesta Casa Legislativa, sobre o nº 442, no dia 31 de julho de 2014, é comunicado à Câmara Municipal que esta documentação já havia sido enviada e as Comissões consideraram importante ter uma cópia da documentação enviada para que possam estar cientes do que foi regularizado e se há ainda pendências. Inscrito na fala do Expediente, o Vereador Dárcio Andriolo Machado, que iniciou cumprimentando todos os presentes, disse ao Vereador Luís de Souza Teixeira que estava vindo à Tribuna para ficar registrado que gostaria de dizer que o Vereador Luís de Souza Teixeira é trabalhador e tem personalidade, está ocupando esta cadeira porque teve voto, e não está sentado em cadeira porque é privilegiado de campanha política, que foi ganha por questão até da sua força e do seu irmão. O Presidente Dárcio disse também que, se o Prefeito tiver um pouco de responsabilidade, este cidadão tem que ser demitido, porque o que ele fez foi um abuso com a Câmara, e ele, na verdade, já provou que é incapaz politicamente; disse que ele também não pode exercer um cargo político, porque já saiu em duas campanhas políticas e não teve voto algum, teve merreca de voto para inteirar para os outros e, em contrapartida, exige cargo para ficar aí abusando do direito que hoje foi seu e que poderia ser do Presidente, e que o Vereador Luís de Souza está no seu dever de fiscalizar as coisas, sim, é órgão fiscalizador, e não só fiscalizar; disse que ele está feliz porque as obras estão saindo, o Prefeito tem sido amigo e o Secretário Obras tem sido amigo, mas também isso aí é um conjuntura de bom senso; isso não é favor da Câmara e da Prefeitura, do Prefeito, tem que se fazer alguma coisa em troca do asfalto, a Câmara liberou dinheiro para comprar emulsão, pedra, e que estão aqui fazendo isso; disse que não é favor, é dever, e o Prefeito cumprindo o dever dele também, fazendo as obras; e que muitas vezes o Prefeito não faz porque o Secretário é irresponsável, incapaz, e não faz, e que foi o caso dessa situação, do Maurício Passos, que é uma andorinha que veio para cá, uma andorinha sem prestígio político, que já participou de duas ou três campanhas políticas, não foi a lugar nenhum, e está acolhido dentro da Prefeitura, por causa de uns votinhos que, na verdade, com esta situação de hoje, considera que está no seu dever de Presidente da Câmara cobrar do Prefeito alguma atitude áspera sobre esse sujeito, porque, na hora que manda para cá, pedindo verba, para que seja votado alguma verba, ele pensa que o Presidente Dárcio bota em cima da mesa e vota; o Presidente disse que quem vota são os Vereadores, e que ele só vota se empatar; disse que os Vereadores votam por questões de responsabilidade e também até de carinho com o Prefeito; agora, se lá do lado do Prefeito, tem um irresponsável desse, o que causa para Câmara e para o Presidente é um trabalho difícil para se trabalhar a favor da Prefeitura, que é o Prefeito. A seguir, o Presidente Dárcio disse que o Secretário Marco Corabi, que está ouvindo e até escrevendo, que, na verdade, vai ajudar a passar para o Prefeito, pois talvez ele não tenha ouvido isso aqui e disse que, na verdade, irá ao Gabinete e vai exigir alguma coisa que lhe cabe exigir, e que amanhã não fale que a Câmara está com picardia com a Prefeitura. Disse que, como Presidente, hoje tem o dever de exigir alguma situação e vai exigir para respaldar os Vereadores, que lhe dão apoio como Presidente, que fazem parte de uma estrutura e que se não estiver bem dentro dessa estrutura fica morto. Disse, a seguir, que, para provar o apoio que irá dar ao Vereador Luís de Souza Teixeira, estará indo ao Gabinete amanhã, ou melhor, que irá segunda-feira, pois amanhã será feriado, destacando que essa situação é delicada, que tem que se tomar uma posição, que, muitas das vezes, o Prefeito boa praça, seu amigo, seu irmão, fala que vai tomar atitude e não toma, dizendo também que chega uma hora que vai ter que tomar uma atitude e, se não tomar, a Câmara também não toma, e que aí volta aquele falatório, que a Câmara está brigando com o Prefeito. O Presidente Dárcio disse que não está brigando com o Prefeito e que a Câmara não está brigando com o Prefeito e que só não quer que aconteça isso aqui, que foi uma tremenda de uma molecagem, uma falta de responsabilidade do amigo Maurício Passos e que dessas pessoas não se

espera nada, e isso é andorinha que vêm voando e pousa, e acha que está no seu lugar para fazer o que está fazendo. O Presidente disse também que, se o Prefeito tiver juízo, amanhã, segunda-feira mesmo, manda ele passear para fazer locução na Rádio Ativa, igual ele era; dizendo também que ele está bom para ir para lá e não para ficar no Órgão Público. O Presidente Dárcio disse que é um contribuinte grande nesse Município, que não está tendo respeito e reafirmou que tem que mandá-lo para fazer locução, que ele sabe fazer, e que o resto ele não está sabendo nada, que ele é um irresponsável, e espera que o Prefeito, com essa, até o Marco Corabiestá ouvindo, e que também estará indo falar com ele para que tome alguma providência para que possa ter o respaldo aí meio complicado no futuro e encerrou sua fala, agradecendo. E, havendo Ordem do dia, Projeto de Lei nº 0439/14 (Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 40.000,00 – quarenta mil reais) em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos. Requerimento de Informações nº 0454/14, (Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente); Requerimento de Informações nº 0455/14 (Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente); Requerimento de Informações nº 0456/14 (Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente); Requerimento de Informações nº 0457/14 (Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente); Requerimento de Informações nº 0458/14, (Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente); Requerimento de Informações nº 0459/14 (Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente), aprovados simbolicamente. E, havendo orador inscrito para as Explicações Pessoais, usou a Tribuna a Vereadora Maria Anunciação da Silvae àsvinte e uma horas, o Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia dezois de agosto de dois mil e quatorze, às dezois horas, com Ordem do Dia definida: Projetos de Lei nºs 404/14 e 420/14. E eu, Lucas Duarte Rabello, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em quatorze de agosto de dois mil e quatorze.

a

Ata nº 037/14

Ata da Trigésima Sétima Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos dezois dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, sob a presidência do Senhor Vereador Presidente Dárcio Andriolo Machado e com a presença dos Vereadores Luís Carlos da Silva, Maria Anunciação da Silva, Marcelo Rabello Neves, Francisco Lima Bulhões, Carlos Alberto de Oliveira, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Lucas Duarte Rabello e Luís de Souza Teixeira, que assinaram o livro de presença, e, havendo número legal, às dezois horas e quarenta e cinco minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luís Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou que a Segunda Secretária, Vereadora Maria Anunciação da Silva, fizesse a leitura da ata de nº 36 da Sessão Ordinária do dia quatorze de agosto de dois mil e quatorze, que, após lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que o Vereador Lucas Duarte Rabello, Primeiro Secretário, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 0464/14 (Encaminha Projeto de Lei abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 465.000,00 – quatrocentos e sessenta e cinco mil reais); Requerimento de Informações nº 0466/14, de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente; Requerimento de Informações nº 0467/14, de autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões e Ofício nº 004/14, de protocolo nº 0465/14 Gabinete da Presidência (Encaminha solicitação para adesão ao Portal/Site Interlegis). Parte superior do formulário Findas as leituras do Expediente e não havendo orador inscrito na fala do Expediente, e, havendo Ordem do dia, Requerimento de Informações nº 0462/14, (Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente), aprovado simbolicamente. E, não havendo orador inscrito para as Explicações Pessoais, àsvinte e uma horas, o Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia vinte e um de agosto de dois mil e quatorze, às dezois horas, com Ordem do Dia definida: Projetos de Lei disponibilizados pelas Comissões Permanentes. E eu, Lucas Duarte Rabello, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dezois de agosto de dois mil e quatorze.

apmc

PORTARIA Nº 11, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Cria a Comissão de Avaliação que cita, designa seus integrantes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em conformidade com o Parágrafo 1º e o Inciso I do Artigo 255 da Lei Complementar nº 47, de 2013, e nos termos do Processo Administrativo nº 453/14,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar uma **Comissão de Avaliação** integrada pelos Srs. Vereadores **MARIA ANUNCIACÃO DA SILVA** e **LUCAS DUARTE RABELLO**, e pelos servidores **MARCELO FERNANDO RAMOS** (matrícula nº 142-1) e **FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA** (matrícula nº 154-1) – sem prejuízo das atribuições inerentes aos cargos respectivos, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a análise e avaliação dos processos administrativos de Pagamento de Titularidade, de nºs 082, 083, 084, 085, 086, 179, 180, 181, 182, 221, 260, 261, 262, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 282, 283, 299, 300, 315, 318, 349, 350, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 364, 365, 370, 371, 372, 373, 374, 378, 380, 381, 382, 383 e 384, todos do ano de 2014.

Gabinete da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 14 de agosto de 2014.

DARCIO ANDRIOLO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal